



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Justiça



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 192 /2023

Processo Administrativo: PMC.2022.00057344-12

Interessado: Secretaria Municipal de Serviços Públicos

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 322/2022

Objeto: Registro de Preços de equipamentos de proteção individual (EPI) e equipamentos de proteção coletiva (EPC).

O **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, devidamente representado pelas autoridades municipais nominadas neste instrumento, e a empresa **D&D PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 11.372.104/0001-43, através do seu representante legal, acordam proceder, nos termos do Decreto Municipal nº 11.447/94, da Lei Federal nº 8.666/93, e do Edital em epígrafe, ao Registro de Preços referente aos itens abaixo discriminados:

Lote	Item	Especificação do Lote/Item	Un.	Quant.	Preço Unit (R\$)
31	32	PROTETOR SOLAR FPS 60 COM REPELENTE DE INSETOS; DENTRE ELES O AEDES AEGYPTI, PROTEÇÃO IMEDIATA - FPUVA MÍNIMO 11. PROTEÇÃO DA PELE DO USUÁRIO CONTRA A AÇÃO NOCIVA DAS RADIAÇÕES ULTRAVIOLETAS DOS TIPOS UVA E UVB. CONTÉM VITAMINA E, É HIPOALERGENICO (PRODUTO FORMULADO DE MANEIRA A MINIMIZAR O POSSÍVEL SURGIMENTO DE ALERGIA), NÃO COMEDOGÊNICO, NÃO CONTÉM PABA. NÃO É OLEOSO E DEIXA A PELE HIDRATADA EVITANDO O RESSECAMENTO CAUSADO PELO SOL. DERMATOLOGICAMENTE TESTADO. REPELENTE NÃO TÓXICO. FÓRMULA SEM DEET. RESISTENTE À ÁGUA E AO SUOR. DURAÇÃO DA APLICAÇÃO NO MÍNIMO 3 (TRÊS) HORAS. CONTEÚDO EM BISPAGA DE 120 GRAMAS, COM VÁLVULA DOSADORA QUE FORNEÇA CERCA DE 03 ML POR APLICAÇÃO. OBS1.: POR OCASIÃO DA ENTREGA O PRODUTO DEVERÁ SER ACOMPANHADO DE LAUDO DE TESTE DE DETERMINAÇÃO DO FPS CONFORME RDC 30 DE 01/06/2012 E LAUDO COMPROVANDO SER DERMATOLOGICAMENTE TESTADO E HIPOALERGÊNICO. OBS2.: O PRODUTO DEVERÁ POSSUIR REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E CLASSIFICAÇÃO FISCAL. OBS3.: VALIDADE MÍNIMA DE 1 ANO A CONTAR DA ENTREGA DO PRODUTO.	PC	1.800	21.600,00

A empresa apresenta neste ato os seguintes documentos: procuração ou ato constitutivo; cédula de identificação; Termo de Ciência e de Notificação.

Fica declarado que o preço registrado na presente Ata é válido pelo prazo de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura, ficando automaticamente prorrogado o prazo de validade da proposta/lance apresentado no Pregão epigrafado.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Justiça



Será dada prioridade de aquisição dos produtos das cotas reservadas, ressalvados os casos em que a cota reservada for inadequada para atender as quantidades ou as condições do pedido, justificadamente, nos casos em que se aplique o disposto no Decreto Federal nº 8.538/2015.

Se as cotas principal e reservada forem vencidas ambas por micro ou pequenas empresas, a Administração priorizará as contratações da cota que apresentar o menor preço.

Nada mais havendo a ser declarado, foi encerrada a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada pelas partes.

11 ABR. 2023

Campinas, _____

ERNESTO DIMAS PAULELLA
Secretário Municipal de Serviços Públicos

D&D PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA

Representante Legal: DENISE FONTES DE CARVALHO

CPF nº 928.222.317-53

LABORE VIRTUTE CIVITAS FLORET



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Justiça



TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: PMC.2022.00057344-12

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Serviços Públicos

OBJETO: Registro de Preços de equipamentos de proteção individual (EPI) e equipamentos de proteção coletiva (EPC).

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 322/2022

CONTRATANTE: Município de Campinas

CONTRATADA: D&D PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 192 /23

ADVOGADO(S)/Nº OAB/email: (*) _____

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pelo Contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº 01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa(s);
- e) é de exclusiva responsabilidade da Contratada manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Campinas, 11 ABR. 2023



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Justiça



AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: Dario Jorge Giolo Saadi
Cargo: Prefeito do Município de Campinas
CPF: 102.384.108-89

RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:

Nome: Clair de Oliveira
Cargo: Secretária Adjunta da Secretaria Municipal de Administração
Matrícula: 136768-4
Assinatura: (no SEI)

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo CONTRATANTE:

Nome: Ernesto Dimas Paulella
Cargo: Secretário Municipal de Serviços Públicos
CPF: 925.163.438-68
Assinatura: _____

Pela CONTRATADA:

Nome: DENISE FONTES DE CARVALHO
Cargo: ADMINISTRADORA
CPF: 928.222.317-53
E-mail da Contratada: dedcomercial@gmail.com
Assinatura: _____

ORDENADOR DE DESPESAS DO CONTRATANTE:

Nome: Ernesto Dimas Paulella
Cargo: Secretário Municipal de Serviços Públicos
CPF: 925.163.438-68
Assinatura: _____

GESTOR CONTRATUAL:

Nome: _____
Cargo: _____
CPF: _____
Assinatura: _____

(*) Facultativo. Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço eletrônico.